

D.O.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuarta-feira, 10 de
Abril de 2024
SUPLEMENTO ONLINE

www.campos.rj.gov.br



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Wladimir Garotinho / VICE - PREFEITO | Frederico Paes

Gabinete do Prefeito

Portaria nº 314/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 268/2024, que nomeou **Victor Menezes Alves de Azevedo**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 08/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 316/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 001/2021, 01/2022, **Victor Menezes Alves de Azevedo**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 11/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Portaria nº 315/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, cancelar a Portaria nº 303/2024, que nomeou **Wanderson Barcelos da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 08/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

PORTARIA Nº 317/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 001/2021, **Wanderson Barcelos da Silva**, para exercer no Gabinete do Prefeito, o cargo em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, **Símbolo DAS-2**, com vigência a contar de 11/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2024.

Wladimir Garotinho
- Prefeito -

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

PORTARIA FMIJ N.º 13/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

CONSIDERANDO o Concurso Público para preenchimento do cargo de EDUCADOR SOCIAL, sob regime estatutário, realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, homologado em 01/02/2024, pela Portaria 01/2024, publicada em 01/02/2024.

CONSIDERANDO que o item 11.2.2 do edital informa que avaliação médica e psicológica consiste na análise do conjunto de características necessárias para o desempenho da função.

CONSIDERANDO que o item 11.2.3 do Edital do concurso estabelece que a avaliação médica e psicológica terá caráter eliminatório.

RESOLVE, HOMOLOGAR o resultado final da segunda etapa dos candidatos no cargo de Educador Social que seguem:

- EDUCADOR SOCIAL – Ampla Concorrência

Classificação	Nome	Situação
57º	Ricardo Santos De Souza	Apto(a)
68º	Ana Paula Castro Da Silva	Apto(a)
78º	Luisy Soares Melchhiades	Apto(a)

EDUCADOR SOCIAL - PcD

Classificação PcD	Nome	Situação
5º	Thamyris Francys Da Silva Pinto Monteiro	Apto(a)

Os candidatos com status de pendente irão realizar o exame admissional posteriormente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude, Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.542

PORTARIA FMIJ N.º 14/2024

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE no uso de suas atribuições legais, resolve convocar os candidatos aprovados no concurso público realizado através do Edital 01 de 29 de agosto de 2023, sob o regime estatutário para a assinatura do termo de posse do o cargo de EDUCADOR SOCIAL.

CONSIDERANDO a Portaria nº 13/2024 que informa os candidatos aprovados na avaliação médica e psicológica, etapa eliminatória do certame.

RESOLVE, NOMEAR, com vigência a partir do dia **12 de abril de 2024**, os candidatos considerados aptos nas etapas do concurso público, no cargo de Educador Social abaixo relacionados, classificados, para a assinatura do termo de posse, na data, local e horário estabelecidos a seguir:

Local:
Fundação Municipal da Infância e da Juventude,
Avenida Rui Barbosa, 533 - Lapa, Campos dos Goytacazes.

Data e Horário: 10/04/2024 de 11h às 15h.

- EDUCADOR SOCIAL – Ampla Concorrência

Classificação	Nome
57º	Ricardo Santos De Souza
68º	Ana Paula Castro Da Silva
78º	Luisy Soares Melchhiades

EDUCADOR SOCIAL - PcD

Classificação PcD	Nome
5º	Thamyris Francys Da Silva Pinto Monteiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Fundação Municipal da Infância e da Juventude, Campos dos Goytacazes, 10 de abril de 2024.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
Presidente da Fundação Municipal
da Infância e da Juventude - FMIJ
Matrícula n.º 41.542

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA EMERGENCIAL Nº 001/2024

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhecida a validade dos atos integrantes do processo n.º 2024.099.000056-7-PR, conforme Parecer n.º 066.002/2024 da Procuradoria Geral do Município, e sendo a dispensa de licitação emergencial em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 9º, § 1º do Decreto Municipal nº 125/2023, RESOLVE, ADJUDICAR E HOMOLOGAR, enquanto autoridade competente, a Dispensa Emergencial de Licitação nº 001/2024, objetivando a contratação da empresa TRINDADE MEDICAL MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.660.161/0001-70, para a aquisição emergencial de órtese e prótese, visando garantir a assistência ao paciente Rhavy Oliveira Laurindo, internado na UTI pediátrica do Hospital Ferreira Machado, unidade pertencente à Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes/RJ, no valor de R\$16.600,00 (Dezesseis mil e seiscentos reais).

Determina que sejam adotados os procedimentos visando a contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 09 de abril de 2024.

Arthur Borges Martins de Souza
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

CONHECE A
FEIRA DA
ROÇA?

LÁ VOCÊ ENCONTRA



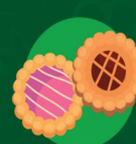
FRUTAS



LEGUMES



DOCES



BISCOITOS

PRODUTOS DE QUALIDADE
PRODUZIDOS NA NOSSA REGIÃO



3 MOTIVOS
PARA CASTRAR
CÃES E GATOS

- ✓ Previne doenças
- ✓ Controla a população animal
- ✓ Evita abandonos

Cadastros para castrações gratuitas
podem ser feitas em

www.cczcampos.com.br



Wladimir Garotinho
PREFEITO

Frederico Paes
VICE-PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 98168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 98175-0969 / 98175-1431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic



Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 249/2017

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br